



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

EDITAL N.º 56/2026

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/02/2026

A Assembleia Municipal de Ribeira Brava, na sessão ordinária que decorreu no dia 27 de fevereiro de 2026, apreciou e deliberou o seguinte:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 1 abstenção (JPP) -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Foi apreciada a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO 2 - Discussão e votação da proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026 e Grandes Opções do Plano (1ª Revisão Orçamental), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 1 abstenção (JPP) -----

PONTO 3 - Discussão e votação da proposta do Plano Anual de Formação do Município da Ribeira Brava - Ano de 2026, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade -----

PONTO 4 - Discussão e votação da proposta de Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 1 abstenção (JPP) -----



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

PONTO 5 - Discussão e votação da proposta de Retificação das normas de execução orçamental para 2026, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 1 abstenção (JPP) -----

PONTO 6 - Foi apreciado o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ribeira Brava, referente ao ano 2025, de acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 32º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens (Lei n.º 147/99, de 01 de setembro). -----

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ribeira Brava, 27 de fevereiro de 2026,

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Clara Tiago de Sousa Coelho)